

RESOLUÇÃO Nº 144, DE 29 DE MAIO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
 - Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionadas, apresentada pela Secretaria de Novo Progresso, garantida na Emenda Parlamentar nº 24130005 e normatizada pela Portaria nº 2.198/2009 junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinada a atender as Unidades Básicas de Saúde, no valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) no Município de Novo Progresso

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
10221.786000/1120-01	USF HENRIQUE LIMA DE MENEZES	399.987,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 29 de Maio de 2012.

Hélio Franco de Macedo Junior.
 Secretário de Estado de Saúde Pública.
 Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
 Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 145, DE 29 DE MAIO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, abaixo relacionada, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo, garantida na Emenda Parlamentar nº 1129011 e normatizada pela Portaria nº 2.198/2009 junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) no Município de Abel Figueiredo.

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	Localidade
Nº 11562.805000/1120-07	Construção de UBS	Centro – Abel Figueiredo/PA

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 29 de Maio de 2012.

Hélio Franco de Macedo Junior.
 Secretário de Estado de Saúde Pública.
 Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
 Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 146, DE 29 DE MAIO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a Portaria nº 2.206/GM/MS, de 14/09/2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Componente Reforma

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Requalificação das Unidades de Básica de Saúde – UBS Componente Reforma das Unidades Básicas de Saúde, nas localidades; Vila São Raimundo e Sede do Município, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento dos recursos financeiros referente a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço na modalidade licitatória tomada de preço que autorizaram o início das Reformas das Unidades de Básica de Saúde –UBS, abaixo relacionadas, no município de Bom Jesus do Tocantins.

Nº de Ordem de Serviços	Processo Licitatório	Localidade
Nº 002/2012	Nº 02/2012 - 009	Vila São Raimundo
		Sede do Município

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 29 de Maio de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
 Secretário de Estado de Saúde Pública.
 Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
 Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 147, DE 30 DE MAIO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionadas, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Faro, garantida na Emenda Parlamentar nº 26770006 e normatizada pela Portaria nº 2.198/2009 junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinada a atender as Unidades Básicas de Saúde, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no Município de Faro.

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 05178.272000/1120-01	Posto de Saúde de Faro	300.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 30 de Maio de 2012.

Hélio Franco de Macedo Junior.
 Secretário de Estado de Saúde Pública.
 Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
 Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 148, DE 30 DE MAIO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Trairão cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, localizada na BR-163 Comunidade de Jamanxim, e está regular com o Cronograma de obras, portanto está apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço nº 005/2012 processo licitatório tomada de preço nº 005/2012 que autorizou o início da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, localizada na BR-163 Comunidade de Jamanxim, e habilitando a Secretaria Municipal de Saúde de Trairão ao recebimento da 2ª (segunda) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 30 de Maio de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
 Secretário de Estado de Saúde Pública.
 Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
 Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 149, DE 30 DE MAIO 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.600, de 07/07/2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Resolução nº 45, de 03/04/2009 que aprova o Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências para o triênio 2009-2011.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.601, de 07/07/2011, que estabelece diretrizes para a implantação do componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto

de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

- Considerando a Resolução nº 109, de 13/08/2009 que define critérios para implantação e implementação das Unidades de Pronto Atendimento/UPA's e Salas de Estabilização/SE's no Estado do Pará, bem como define as UPA's de Porte I, II, III e SE's a serem implantadas.

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Viseu vem cumprindo com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade de Pronto Atendimento/UPA, porte I, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela portaria ministerial.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de serviço nº 001/2011 que autorizou o início das obras de construção de 01 (uma) Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Porte I, na sede do município de Viseu.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 30 de Maio de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
 Secretário de Estado de Saúde Pública.
 Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
 Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 150, DE 30 DE MAIO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionadas, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Portel, garantida na Emenda Parlamentar nº 31880006 e normatizada pela Portaria nº 2.198/2009 junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinada a atender as Unidades Básicas de Saúde, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no Município de Portel.

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 11956.268000/1120-01	Unidade de Saúde da Família do Muruci	61.800,00
	Unidade de Saúde da Família AMACOL	69.750,00
	Unidade de Saúde da Família Cidade Nova	125.000,00
	Centro de Referência da Zona Rural	42.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 29 de Maio de 2012.

Hélio Franco de Macedo Junior.
 Secretário de Estado de Saúde Pública.
 Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
 Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 151, DE 30 DE MAIO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a Portaria nº 2.206/GM/MS, de 14/09/2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Componente Reforma

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Portel cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Requalificação das Unidades de Básica de Saúde – UBS Componente Reforma das Unidades Básicas de Saúde, nas localidades; Bairro Centro, Muruci e Cidade Nova e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento dos recursos financeiros referente a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar as Ordens de Serviços na modalidade licitatória tomada de preço que autorizou o início das Reformas das Unidades de Básica de Saúde –UBS, abaixo relacionadas, no município de Portel.